

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 26/10/2015 A 30/10/2015

PROCESSOS:

09136/10 – CENTAURI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, 08011/08 – CARLOS CARDOSO DE SOUSA E OUTROS, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

6918/15 - (CAB.50374/84) LUIZ MACARIO - Expeça-se a Carta de Habitação A Título Precário, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

04324/00 – ELZA GOULART DE OLIVEIRA(DIAE 22539), JOSÉ DE CARVALHO SOBRINHO(DIAE 1021), 05462/13 – JANETE ALVES AGUIAR(TX.R.A.), 22508/97 – CLAYTON DOS SANTOS(DIAE 22542), 07091/14 – MARIA SONIA VIEIRA DA SILVA(DIAE 22606), 664/93 – ANTONIO ALCIDES DE JULI(DAIE 22719), 51085/88 – EDUARDO CESAR DE ANDRADE(DAIE 22373), 07506/14 – ADEMIR JOSÉ JACINTO(DIAE 22556), 50052/90 – MOACIR MALUTA(DIAE 22387), 07516/08 – ROSA MARIA LOPES(DIAE 21897), JOÃO BORGES VALENTE(DIAE 22177), Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

09577/09 – PPC ENGENHARIA E CONSTUÇÕES LTDA, 13904/96 – ANTONIO NAZARIO PIRES MARTO, 09999/58 – CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 04696/95 – CARLOS SÉRGIO DOS SANTOS, 15070/97 – ITAGUARÉ CONSTRUTORA EMPREEND. E TERRAPLANAGEM LTDA, 09161/99 – PLANETA VIDEO BERTIOGA LTDA – ME, 07124/13 – ARMANDO BRAZ, Arquive-se assunto solucionado.

05679/09 – PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA(PET.4760/15), Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

8983/07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (PETIÇÃO 4767/15 - EDSON TAKASHI OHMORI), 7311/15 SEFI (PETIÇÃO 4841/15 – ROSELI DE ARRUDA), 7172/12 (CAB.3284/08 – PETIÇÃO 4806/15 – PEDRO TOLENTINO SILVA) - Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

7062/15 (CAB.1534/15) – GILMAR BOMBARDA, 07906/15 – MICHEL PANTALEON BARROSO FELISBERTO, 09807/10 – VAGNER BERNARDO, 52292/88 – CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA HELOANY, 52294/89 – YUTAKA TORRITANI, 04943/15 – JULIO RODRIGUES ZILLI JUNIOR, 06693/10 – SILVANA APARECIDA PATARO DOS SANTOS, 06209/04 – RODRIGO ANGELI TREVISAN ZAMBIANCO, 07963/10 –

CARLOS EDUARDO GALVÃO, 18654/92 – IZAURA LEIKO HIRANO, Compareça o requerente e/ou RT para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

2821/15 – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevador, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

02835/11 – GHR – GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS LTDA, Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

07100/14 (CAB.52136/89) NEY VAZ PINTO LYRA, 4195/12 (CAB.63236/92) FEMACO – FED.TRAB.SERV.ASS.CONS.URBANA E AREAS VERDES DE SP, 04326/14 – LOJA MAÇÔNICA BARÃO DE RAMALHO(LIC.AVULSA 175/15), 51419/85 – MANUEL DO NASCIMENTO CALDEIRA(LIC.DEMOL.638/15), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

07076/03 – JEFFERSON MOREIRA DE CARVALHO(PET.4887/15), Sim como requer na petição, emitir 2º via da C.H. 760/05 retificada, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

50242/85 – BRUNO COSTA ALMEIDA PEREIRA(PET.4877/15), Sim como requer na petição, canele-se a multa de obras – DIAE 22534/15 emitida após a entrada do projeto a que se referia a intimação/multa.

ENGº CLÁUDIO MILINAVICIUS Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 19 a 23/10/2015.

PARA OS SEGUINTES PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

6208/14 (Petição nº 4587/15 e 4651/15) ANA CECÍLIA COSTA FONSECA E PAULO ROBERTO DA SILVA PINHEIRO, Para as duas certidões. Em 19.10.15; 3229/93-9009/03 (Petição nº 4777/15) EDISON PEREIRA BACAYCOA LOPES. Em 19.10.15; 4564/95-3896/15 (Petição nº 4628/15) VANDERLEY RAMOS FREIRE. Em 19.10.15; 51.615/88-7252/12 (Petição nº 4650/15) ROSEMARY DE LOURENÇO NOGUEIRA SILVEIRA. Em 21.10.15; 8813/13-6634/15 (Petição nº 3483/15 anexa ao P.A.6843/14 fls.47/48) RUBEN DEL RIO GONZALEZ. Em 21.10.15; 10.562/13 (Petição nº 4380/15) ADOLFO VALTER GENESI, Retificada. Em 21.10.15; 52.128/87-5311/12 (Petição nº 4510/15) TIAGO FRIEDRICH GOMES. Em 22.10.15; 6209/95-4619/01 (Petição nº 4753/15) TAMIRIS IMAEDA YASSUMOTO. Em 22.10.15; 7059/10 (Petição nº 4817/15) EDVIGES DE JESUS JOÃO. Em 23.10.15; 1193/93 (Petição nº 4801/15) EDNA DA SILVA RAMOS. Em 23.10.15.

Para os seguintes PROCESSOS Nºs: 7845/04 (Petição nº 5079/14) ASSOCIAÇÃO JATAIS, À SEAL. Que compareça o requerente para tomar ciência da cota da Técnica Legislativa de 05/10/15, para sanar pendências. Em 21.10.15; 10.247/10-6675/15 (Petição nº 4818/15) RONALDO ALBINO MARCONDES, À SEAL. Compareça o requerente para explicar a petição nº 4818/15, tendo em vista a informação de 03/07/15, onde o fiscal informa a fase da obra. Em 21.10.15; 3914/95-9120/00 (Petição nº 4659/15) MANOEL SIQUEIRA SANTIAGO, À SEAL. Não há o que certificar pois não existe aprovação de projeto de desmembramento de área. E ainda a casa 01 não é geminada com a casa 02. Em 22.10.15; 408/95-4072/12 (Petição nº 4778/15) ADALBERTO PAZ DA SILVA, À SEAL. Indeferido a petição de nº 4778/15, tendo em vista se tratar de conjunto residencial. Em 22.10.15; 50.682/86-7314/15 JOÃO EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, À SEAL. Tendo em vista que há divergências entre cadastro da Prefeitura (300m²) e escritura (298,70m²) de 1992. Solicito que o requerente apresente levantamento topográfico do lote real e ou matrícula atualizada do imóvel. Em 23.10.15.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares
DOP

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 19 a 23/10/2015.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 26.957/69-10.476/14 PROBERD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, Aprovo projeto arquitetônico, expeça-se....apresentado por ocasião da licença de ocupação o AVCB, confirmado item II do TCA nº 176/15. Em 19.10.15; 50.597/82-5540/15 OSMAR HENRIQUE, Aprovo....Expeça-se a licença referente acréscimo de 89,30m², e modificação s/ acréscimo de 22,98m², pago....Em 19.10.15; 1272/94-1712/15 CAIO GONÇALVES TORRES, Aprovo....Expeça-se a licença de modific. de 18,78m² e acréscimo de 6,09m², pagos....A entrega da licença fica condicionada apresentação da RRT da m² do acréscimo. Em 19.10.15; 5069/12-7505/14 MARIA CRISTINA TROVÃO TITOS, Aprovo....Apresentar o AVCB no "Ocupe-se". Em 19.10.15; **7755/14** LORENZO D'AGOSTINO, Aprovo....Em 19.10.15; **151/13-8170/15** EDMUNDO BERÇOT JUNIOR, Aprovo proj. substitutivo, expeça-se....Juntar AVCB qdo. do Habite-se. Em 20.10.15; 5063/15 BERNADETE DE SOUSA COELHO DE TEVES, Aprovo....Em 20.10.15; 2877/94-5915/15 RODRIGO COSTA MAGALHÃES, Aprovo proj. arquit....juntando CLCB em 30 dias. Em 20.10.15; 5763/14-7120/15 SOLIMAR FRANÇA BAISI, Aprovo....Em 20.10.15; 50.138/89-5698/15 WALTER VANIN, Expeça-se a licença para edificar e modificar, pago....Em 21.10.15; 51.893/86-10.961/13 **JORGE** INATOMI, Aprovo....Em 21.10.15; 51.346/82-3590/15 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA – ME E OUTROS, Aprovo....Apresentou complementares nas folhas 14 a 23. Em 23.10.15.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, **com base na Lei Complementar nº 108/15,** pagos os emolumentos, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 4623/08-7919/15 MARIA CRISTINA FERREIRA LIMA, Regularize-se com base na Lei 108/15, pagos....Em 19.10.15; 7033/13-6762/15 MARCELINO DOS SANTOS MACHADO, Legalize-se pela Lei compl. 108/2015, 69,85m², expeça-se....Em 20.10.15; 50.756/84-6474/15 FRANCISCO PIRES ARRAES, Legalize-se pela Lei Complementar nº 108/15, 149,84m², expeça-se....Em 21.10.15; 50.621/88-7389/15 MILTON FIOROTTO, Regularize-se com base na Lei 108/15, pagos....Em 21.10.15; 5663/12-6617/15 FRANCISCO HELIO VIOLANTE, Regularize-se nos termos da Lei 108/15, pagos....Em 23.10.15; 7888/07-7260/15 NILDA DE FATIMA DEVIDES DA SILVA, Revogo o despacho de 29/09/15. Regularize-se conforme Lei 108/15, quitado....Em 23.10.15; 50.828/83-6821/15 DANIEL TIBOR FUCHS, Legalize-se pela Lei compl.108/15 o acrésc.19,13m², 10,20m² do demolido e modificativo de 308,04m², expeça-se....Em 23.10.15; 50.828/83-6820/15 e 6821/15 BRUNA JANCIS NAUFAL, Legalize-se pela Lei compl.108/15 o acrésc.11,72m², 11,61m² do demolido e modificativo de 308,25m², expeça-se....Em 23.10.15.

LEGALIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias; Processo nºs: **7321/05-7072/15** ROSIMEIRE DA SILVA, Legalize-se pela Lei 316/98 o acréscimo de 42,68m² e piscina com 38,75m², expeça-se....Em 23.10.15.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias; Processo nºs: **2877/94-5915/15** RODRIGO COSTA MAGALHÃES, Expeça-se a lic. para demolição e ISS qdo. da conclusão. Em 20.10.15; **51.346/82-3590/15** CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA — ME E OUTROS, Expeça-se a lic.demolição com 541,635m² incluindo a piscina. Em 23.10.15.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: 5504/10-9894/11 (Petição nº 4747/15) JOSÉ DAVID, Compareça a requerente para esclarecimentos em 30 dias. Em 19.10.15; 6201/14 RUBERCI RIBEIRO PORTO, Compareça....Em 20.10.15; 21.652/97-5876/15 SÔNIA REGINA BARATA DAS NEVES E OUTROS, Compareça....Em 20.10.15; 3853/15 (Petição nº 4577/15) NIVALDO ABILIO RIBEIRO, Compareça....Em 20.10.15; 52.100/86-7470/14 LUCIA REGINA HORTA RODRIGUES FRANCO, Compareça....Em 21.10.15; 1389/00-3780/15 RICARDO RIBEIRO PORTO, Compareça....Em 21.10.15; 1898/06-6972/15 ONIVALDO STATI, Compareça....Em 21.10.15; 7358/10-2974/15 ROSELI GAETA GOMES, Compareça o R.T. para apresentar novo proc. de regularização, se for o caso. Em 21.10.15; 7108/12-7280/15 JOSÉ MAURICIO OLIVERIO, Compareça....Em 21.10.15; 7578/12-5930/15 FERNANDO HENRIQUE MARMÉ RODRIGUES, Compareça....Em 21.10.15; 50.603/88-7985/14 (Petição nº 4723/15) ROSICLER SOARES, Compareça o requerente da Petição 4723/15 para ciência da cota retro. Em 22.10.15; 9540/14 JOSÉ CARLOS DROVETTO, Compareça....Em 23.10.15; 10.548/14 IGREJA TABERNÁCULO DA BENÇÃO DE DEUS, Compareça....Em 23.10.15.

INDEFERIDO:

Processo nºs: 51.792/88-6785/14 (Petição 4619/15) CLADEMIR JOSÉ KNORST, Mantenho o indeferimento c/ vistas ao Sefi. Em 19.10.15; 4383/15 AVELINO COUTINHO MARTINS, Indeferido: Não tem WC com pia < 1,50m, proj. de trat. de esgoto e a sua implantação, 1 via de cad. obras, carimbo: quadro de áreas, situação s/ escala, endereço, proprietário, local assunto; planta de implantação e locação, chaminés e mais....Em 19.10.15; 51.395/86-5009/13 (Petição nº 3856/15) ADENIR MARIA ZUCCHINI RODRIGUES, Indeferido: Não atende Lei 316/98 − art. 12 § 3º. Quanto ao solicitado através de Lei própria. Atender CQ anteriores visto que o pedido de reconsideração de despacho, não corrige os equívocos. Em 20.10.15; 7972/11-3597/13 ANDERSON LUIZ GONÇALVES, Indeferido: conforme cota do Sr. Fiscal (obras) em 18/09/15 e

não atende Lei 316/98. Recuos e Lei 317/98. Carimbo: áreas e quadro, assinaturas e endereço e mais....Em 21.10.15; **7668/14** CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE, Indefiro com base na Lei 316/98, art. 60 – item I, art. 36, Item II, letra B. Dec. 12342/78 (C.S.E.). Em 21.10.15; **9339/14-5285/15** CLAUDETE GOMES DA SILVA, Indefiro com base na Lei 316/98 e 317/98. Em 21.10.15; **52.588/88-7238/15** JUAREZ ONGARATTO, Indeferido: inicial equivocada existe acréscimos não apontados. Dois assuntos diferentes para duas plantas. Cotar por completo e corretamente as peças gráficas. Em 23.10.15; **8204/09-4180/15** HENRIQUE MARCELLO DA SILVA, Indefiro, com base no art. 7º, § 2º da Lei 316/98. Em 23.10.15; **691/10-4883/15** LUCIANA LIBERATO, Indefiro pelo não atendimento ao Código Sanitário com relação à escada. Em 23.10.15; **7937/10-7271/15** ANGELO CICCARELLI, Indeferido as áreas apresentadas não batem com o quadro de áreas apresentado. Det. escada e escadas (C.S.E.). Em 23.10.15.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 587/93-10.475/14 (Petição nº 4649/15) MAURICIO BRUNELLI, Sim como requer na Petição 4649/15. Expeça-se a Licença. Em 19.10.15; 8228/15 MUCIO FERNANDO MAGALHÃES CALEIRO, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 19.10.15; 835/02 (Petição nº 4737/15) LUCIANA DIAS SILVA, Sim como requer qto. ao cancelamento da inscrição da R.T. no D.O. Em 23.10.15; 8363/15 ANTONIO JULIO BENTO JANUÁRIO, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 23.10.15.

CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:

Processos nºs: **8985/99-2861/02 (Petição nº 4617/15)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 20.10.15;

INDEFERIDO:

Protocolar processo novo, conforme Lei Complementar nº 108/15.

Processo nºs: **52.830/87-3003/14(Petição nº 4074/15)** CARLOS ALBERTO ALVES, Indefiro o solicitado na petição 4074/15. Deverá ser....Em 23.10.15.

OUTROS:

Processo nºs: **8103/02-4963/15** MARCELO MONTONE, Arquive-se. Em 20.10.15; **18.089/92-2875/14** JOÃO CUSTÓDIO VIEIRA, Expeça-se a Licença de Conservação Ex-Offício, e dê-se como licença caduca a área de construção da casa 03. Em 23.10.15.

JOSE PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares SEAL

PORTARIA N. 519, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

Exonera, a pedido, Antonio Barbosa da Silva do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 8398/2015, pelo servidor, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2015, ANTONIO BARBOSA DA SILVA, Registro Funcional n. 4180, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de outubro de 2015. (PA n. 8398/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município



PORTARIA N. 520, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

Resolve:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face da ex-servidora MARIA JULIETA FARAH LANÇAS, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 1190, com fundamento legal no artigo 123, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para ser conduzido pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS — COPIAS, para que no prazo legal apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 127, da Lei Municipal n. 129/95. (PA n. 2061/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município



PORTARIA N. 521, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

Resolve:

Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do ex-servidor ENIO XAVIER, que ocupou o cargo em comissão de Secretário de Administração, sob o Registro Funcional n. 1504, com fundamento legal no artigo 123, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para ser conduzido pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS — COPIAS, para que no prazo legal apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do art. 127, da Lei Municipal n. 129/95. (PA n. 2061/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 522, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

Cessa, a pedido, a licença sem vencimentos concedida ao servidor Sergio Narciso de Azevedo Junior.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o servidor solicitou a cessação de sua licença sem vencimentos, através de petição juntada nos autos do processo administrativo n. 614/2015, consoante estabelece o artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a pedido, a partir de 1º de novembro de 2015, a licença sem vencimentos, concedida ao servidor SERGIO NARCISO DE AZEVEDO JUNIOR, Motorista, Registro Funcional n. 1856, com fundamento legal no artigo 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Parágrafo único. O servidor prestará serviços junto à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD, podendo atuar também nas demais unidades subordinadas a esta, mediante deliberação do Secretário da Pasta, conforme a necessidade e interesse público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 188/15.

Bertioga, 30 de outubro de 2015. (PA n. 614/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 523, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

Nomeia Camila da Silva Ribeiro Ribas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório.

O Secretário de Administração e Finanças do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.270, de 09 de março de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, após concurso público, CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 06A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 30 de outubro de 2015.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças
Interino



PORTARIA N. 524, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015

Resolve:

Instaurar **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do Processo Administrativo n. 6619/2012, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município